

Ofício nº 669/2018-GAPRE

Maringá, 13 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1827/2017 apresentado pelo Vereador **William Gentil**, mediante o qual solicita os motivos pelos quais a Municipalidade não está fiscalizando o cumprimento da Lei n. 10204/2016, que dispõe sobre a inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas informativas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Maringá, e se há previsão para o cumprimento da respectiva Lei, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 10/2018-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 8069/2018-Requerimento n.º 1827/2017.

Interessado: CÂMARA.

Maringá, 27 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Em atenção Processo n.º 8069/2018-Requerimento n.º 1827/2017, informamos que está sendo providenciado os adesivos informativos nos espaços públicos.

Respostas em
Jair P. Biatto
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR